

cedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Categoria de Assistente Graduado Sénior da Especialidade de Psiquiatria do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. publicado no *Diário da República*, através do Aviso n.º 5834/2015, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2015:

Dr.ª Paula Cristina Jorge Soares Pinheiro — 15,93 Valores

30 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração, João Maria Roxo Vaz Rico.

209163769

## INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

### Despacho n.º 14956/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

- a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação de Aquisição de componentes lubrificadores Clicomatic;
- b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-08, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação de Aquisição de componentes lubrificadores Clicomatic, pelo valor de 29.230,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 29.230,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

3 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-08. — O Conselho de Administração Executivo: José Serano Gordo, vice-presidente — Alberto Diogo, administrador.

209162115

## INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

### Despacho n.º 14957/2015

Torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho de Administração, Dra. Teresa Carneiro, datado de 09 de abril de 2015, foi autorizado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a licença sem remuneração, pelo período de 59 dias, à Enfermeira Catarina Isabel Santos Carrola, com efeitos a 13 de abril de 2015.

27 de novembro de 2015. — A Vogal do Conselho de Administração, Maria Teresa Fernandes Jesus Sousa Carneiro.

209161792

### Despacho n.º 14958/2015

Torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho de Administração, Dra. Teresa Carneiro, foi autorizado, ao abrigo do disposto no artigo 142.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a passagem a tempo parcial, com a carga horária de 32h, pelo período de um ano, ao Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, na especialidade de Medicina Física e de Reabilitação, Orlando Alves Martins, com efeitos a 19 de março de 2014.

27 de novembro de 2015. — A Vogal do Conselho de Administração, Maria Teresa Fernandes Jesus Sousa Carneiro.

209161687



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Edital n.º 1128/2015

#### Eventual classificação de Casa de Hóspedes, sita na Rua do Caima, freguesia da Branca, município de Albergaria-a-Velha

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público, nos termos dos artigos 9.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e ainda nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 107/01, de 8 de setembro, no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação tomada por unanimidade, pela Câmara Municipal, em reunião de 18 de novembro de 2015, foi determinada a abertura do procedimento administrativo de classificação da Casa de Hóspedes, sita na Rua do Caima, freguesia da Branca, município de Albergaria-a-Velha, como monumento de interesse municipal.

Mais se informa que, a partir da data de publicação deste anúncio de abertura de procedimento de classificação, o monumento mencionado

se considera em vias de classificação, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/01, de 8 de setembro, produzindo-se os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 107/01, de 8 de setembro, e do disposto no Código de Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados para, no prazo de 30 dias, se pronunciarem sobre a proposta de abertura de procedimento administrativo de classificação.

O processo relativo à proposta de classificação encontra-se disponível para consulta de todos os interessados, na Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, todos os dias úteis, das 9 horas às 17 horas.

As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Ex.º Senhor Presidente, até às 17 horas do último dia do prazo acima referido.

Para constar e legais efeitos se torna público este edital, que vai ser publicado nos termos do artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e afixado nos lugares de estilo, e ainda no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt).

1 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos.

**Edital n.º 1129/2015**

**Eventual classificação de Casa Velha sita na Rua da Feiteira, freguesia da Branca, município de Albergaria-a-Velha**

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público nos termos dos artigos 9.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e ainda nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 107/01, de 8 de setembro, no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação tomada, por unanimidade, pela Câmara Municipal, em reunião de 18 de novembro de 2015, foi determinada a abertura do procedimento administrativo de classificação da Casa Velha, sita na Rua da Feiteira, freguesia da Branca, município de Albergaria-a-Velha, como monumento de interesse municipal.

Mais se informa que, a partir da data de publicação deste anúncio de abertura de procedimento de classificação, o monumento mencionado se considera em vias de classificação, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/01, de 8 de setembro, produzindo-se os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 107/01, de 8 de setembro, e do disposto no Código de Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados para, no prazo de 30 dias, se pronunciarem sobre a proposta de abertura de procedimento administrativo de classificação.

O processo relativo à proposta de classificação encontra-se disponível para consulta de todos os interessados, na Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, todos os dias úteis, das 9 horas às 17 horas.

As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Ex.º Senhor Presidente, até às 17 horas do último dia do prazo acima referido.

Para constar e legais efeitos se torna público este edital, que vai ser publicado nos termos do artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e afixado nos lugares de estilo, e ainda no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt).

1 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

